

 RESIDENCIAL AREIAS	REGRAS PARA UTILIZAÇÃO DO QUIOSQUE AREA DE LAZER 1 E 2	AGO/24
---	---	---------------

1. Todo Morador/Proprietário poderá utilizar o Quiosque da área de lazer nº 1 e 2 do Condomínio;
2. São permitidos 02 (dois) convidados por morador/proprietário, que serão responsáveis pela conduta de seus convidados;
3. **Os quiosques ficarão disponíveis de Segunda a Domingo, não sendo possível realizar reservas, sendo que sua utilização se dará por ordem de chegada;**
4. Os quiosques são considerados áreas comuns do condomínio, portanto, são de uso coletivo;
5. **O quiosque existente na área de lazer nº 2 possui apenas uma churrasqueira, que poderá ser utilizada por qualquer condômino, desde que a mesma não esteja sendo utilizada;**
6. O quiosque da área de lazer nº 2 possui uma extensão da SmartStore, onde, o condômino tem a comodidade de adquirir produtos e realizar o pagamento nos equipamentos disponíveis;
7. **É vedada a utilização das geladeiras da SmartStore para acondicionar produtos pessoais. Ex.: Alimentos, bebidas diversas e outros.**
8. O Condomínio não é responsável por nenhum acidente/incidente ocorrido com os Moradores/ Proprietários, bem como seus pertences e afins deixados ou esquecidos nos quiosques.
9. É responsabilidade dos Moradores/Proprietários a limpeza e conservação dos quiosques;
10. Recomendamos evitar ou restringir a utilização de som (ao vivo e/ou eletrônico), gritos, risadas, conversas, batucques, aceleração de carros e motos e outros, em volume e intensidade que não incomode os demais moradores.
- 11.. O descumprimento reiterado (a partir de duas vezes) deste regulamento poderá gerar, contra o faltoso, a imposição de multa de até 5 vezes o valor do condomínio, assegurado o direito de defesa perante ao Conselho da Diretoria.